



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3516, 03/01/2025.

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, as atribuições previstas nos incisos VII e XV, do Art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica revogado o Art. 10, do Decreto Municipal nº 044/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 02 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal